

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N^º 7.413, DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no município de Montanha/ES.

Autor: Deputado LELO COIMBRA

Relator: Deputado PEDRO CHAVES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de lavra do nobre Deputado Lelo Coimbra, visa autorizar o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no município de Montanha/ES.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 28 de setembro de 2011, a Douta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou a proposição.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura. A tramitação é em regime de prioridade.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei autorizativo.

Somos plenamente favoráveis ao mérito da questão – a criação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no município de Montanha/ES.

Não indicaríamos, contudo, dar seguimento à matéria pela via do projeto de lei, face à natureza autorizativa da proposição – o que contrastaria com o conteúdo das Súmulas da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania-CCJC e da Comissão de Educação e Cultura-CEC (no momento, adotada como orientação também pela Comissão de Educação-CE, já que esta é derivada da CEC).

Também o **Supremo Tribunal Federal-STF**, em reiteradas decisões (ADI-MC 2367/SP, Rp 993/RJ , Re-Agr- 327621/SP, ADI 1955/RO) consagrou o entendimento de que o uso da formulação “autorizativa” não afasta o vício de iniciativa.

Considerando o mérito da proposta, recomendaríamos a Indicação, veículo regimental apropriado - ainda mais no caso em espécie, uma vez que seria atingido o princípio da **autonomia**, garantia constitucional das universidades que foi estendida aos IFETs, estabelecida pela Lei nº 11.892/08. Assim, caberia ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), no âmbito de sua autonomia, concedida, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 11.892/08, posicionar-se em relação à questão suscitada – a criação de um novo campus.

Entretanto, a questão já não cabe. E, sem dúvida, o esforço do nobre autor contribuiu para a implementação do campus.

O fato é que **o campus no município de Montanha já está em fase de implantação** – com o que a proposição perde seu objeto.

O nobre Deputado Lelo Coimbra, ao apresentar Projeto de Lei com objetivo de criar o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no município de Montanha/ES mostrou que a proposta coaduna-se com a política de expansão dos Institutos Federais, perseguida pelo governo federal e com a concretização das metas propostas

para o novo Plano Nacional de Educação-PNE, no PL nº 8.035/10(meta nº 11), peça já aprovada pela Câmara dos Deputados e em análise no Senado Federal.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação do Projeto de Lei nº 7.413, de 2010, de autoria do nobre Deputado Lelo Coimbra:

“O Município de Montanha reúne todas as condições e pré-requisitos que justificam uma instituição federal de educação técnico-profissional em seu território. Ademais de atender aos quase 18 mil habitantes do Município onde será instalado, o novo campus trará oportunidades de profissionalização para os jovens daquele Município de outras cidades capixabas”.

Observamos, ainda, que o município, localizado na região norte do estado do Espírito Santo, é sede de uma microrregião, sendo que a instituição na localidade beneficiará os municípios de Mucurici, Pinheiros e Ponto Belo, além da região fronteiriça no estado de Minas Gerais.

Assim, congratulamo-nos com o nobre parlamentar por tem alcançado seu objetivo, sem a necessidade da tramitação de projeto de lei.

O site do IFEs noticiou, em 04 de março de 2013:

“A Prefeitura Municipal de Montanha promoveu palestra de apresentação do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes na sexta-feira (22), no auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. O município vai receber um dos novos campi do Instituto.

A palestra foi ministrada pelo professor Jean Rubyo de Oliveira Lopes, diretor de implantação do campus Barra de São Francisco e responsável pela implantação do campus Montanha. O professor apresentou um breve histórico da instituição e abordou as possibilidades de cursos de capacitação para a região, como os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

Participaram da palestra o prefeito, Ricardo Favarato, e o vice-prefeito de Montanha, Gilson Pessoa; além de secretários municipais; vereadores; presidentes de associações de produtores rurais e representantes de entidades ligadas à agricultura”

Desta forma, uma vez que já não cabe projeto de lei face à efetiva implantação do campus de Montanha no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por perda de objeto, o voto é contrário ao Projeto de Lei nº 7.413, de 2010.

Sala da comissão, em de de 2013

Deputado Pedro Chaves

Relator

2013_5439